1º PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU E O ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRAJU, COM VISTAS À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIGINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, OBJETIVANDO COLABORAR COM AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês Fevereiro do ano de 2024, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 46.223.699/0001-50, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ MARIA COSTA**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG n. 3.809.616-X/SSP/SP e CPF/MF n. 221.237.508-59, e de outro **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRAJU**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Estância Turística de Piraju/SP, na Rua São Vicente de Paulo, 19, inscrito no CNPJ/MF sob n. 54.669.569/0001-73, neste ato representado pelo Presidente em exercício, Sr. **CARLOS ALBERTO BRAGA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG n. 6.412.623-SSP-SP e do CPF n. 835.232.278-87, residente na Estância Turística de Piraju/SP, na Sete de Setembro, 725, centro, doravante denominada **OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, firmam o presente **Termo de Aditamento ao Termo de Fomento n. 03/2023**, na forma das cláusulas seguintes:

I - A **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**, do Termo de Fomento n. 03/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"O prazo de vigência da parceria é durante o exercício financeiro de 2024."

II – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do ajuste inicial que não colidirem com as disposições deste termo de aditamento.

E, por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

JOSÉ MARIA COSTA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO BRAGA
Presidente da OSC
Asilo São Vicente de Paulo de Piraju

Testemunhas:

RG: 20.097.353-8

RG: 16 545 902-5